

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ -ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 428 – DE 10 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre a realização de Reunião Extraordinária, de caráter Solene, em outro local, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa da Mesa Diretora, com a Graça de Deus aprova e a MESA DIRETORA, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica, nos termos do § 5º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de araxá, a Câmara Municipal autorizada, excepcionalmente a realizar uma Reunião Extraordinária, de caráter Solene, às 20 horas do dia 14 de março de 2011, n o Cine Teatro Brasil, em Araxá-MG.

Art. 2º. A reunião de que trata o artigo 1º desta Resolução será para prestar homenagem às agraciadas com a MEDALHA LEONILDA MONTANDON.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Araxá

